



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.
P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

DECRETO – Nº 43/2024

De 25 de março de 2024.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências correlatas”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela *Lei Orgânica Municipal*, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL no dia **28(quinta-feira) de março de 2024**, em virtude das Comemorações Religiosas da “**Semana Santa**”, que antecede o Feriado Nacional da “**Sexta-feira da Paixão**”, do mês e ano supracitados.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SE, em 25 de março de 2024.

Alba dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal